

**A produção de um plano de uso tradicional pelos caiçaras da Juréia: um estudo etnográfico de um experimento de cooperação entre conhecimento tradicional e pesquisa acadêmica<sup>1</sup>**

**Carmen Andriolli (UFRRJ<sup>2</sup>)**

**Adriana de Souza de Lima (UMJ<sup>3</sup>)**

**Dauro Marcos do Prado (AJJ<sup>4</sup>)**

**Resumo**

O objetivo deste trabalho<sup>5</sup> é investigar o processo de construção de um Plano de Uso Tradicional. A questão de pesquisa é a forma pela qual uma comunidade dita tradicional se organiza para compatibilizar os direitos de comunidades tradicionais com os objetivos de conservação em áreas protegidas. Pretende-se abordar essa questão por meio da etnografia do processo de elaboração do para o mosaico Jureia-Itatins, com base na cooperação entre comunidades locais e pesquisadores acadêmicos das ciências naturais, sociais e jurídicas. Essa pesquisa tem importância tanto teórica quanto para políticas públicas. Do ponto de vista teórico, trata-se de contribuir para a discussão sobre a importância de sistemas de governança locais, discussão esta inaugurada por Elinor Ostrom. A imposição de um sistema governamental de restrições sobre áreas protegidas nas quais não se admite ocupação humana não só expulsa populações locais, mas também destrói sistemas de governança de recursos naturais elaborados ao longo de várias gerações. Essas populações têm frequentemente resistido a sua expulsão e têm reivindicações para chegar a compromissos que combinem suas práticas e regras de uso tradicionais com a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, podendo, assim, coibir usos clandestinos e, por conseguinte, predatórios, dos recursos das unidades de conservação. A União dos Moradores da Jureia, desde os anos 1990, tem tido protagonismo na defesa de uma solução de compromisso. Desde muito cedo, procurou apoio das três universidades estaduais de São Paulo e da defensoria pública. Já realizou treinamento sobre interpretação de imagens e de geoprocessamento na Universidade Federal do ABC, sob orientação da prof<sup>a</sup> Helena França; com isso, plotou

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB.

<sup>2</sup> Professora do Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (DDAS).

<sup>3</sup> Presidenta da União dos Moradores da Jureia.

<sup>4</sup> Membro da Associação de Jovens da Jureia

<sup>5</sup> Queremos destacar que este trabalho tem supervisão e colaboração do professor Mauro W.B. de Almeida (UNICAMP). Agradecemos ao professor Mauro todo préstimo destinado a este trabalho.

dados e localizou ampla bibliografia dos estudos realizados na área e necessários para um projeto de ecologia histórica que está sendo gestado. Agora, por sugestão do Ministério Público Federal, pretende elaborar um plano de uso tradicional, já existente em outra área de conservação de uso indireto do Estado de São Paulo, que não se confunde mas que dialogará com um futuro plano de manejo do mosaico Jureia-Itatins. A originalidade do enfoque aqui proposto é acompanharmos internamente o processo em curso que pode ser visto como um experimento no qual se testam soluções cooperativas, ou em rede, para o conflito que opõe “conservação” (natureza) e “direitos humanos” (sociedade). Do ponto de vista metodológico, trata-se portanto de uma etnografia “implicada”, nos termos definidos por Bruce Albert. Esse experimento integra-se em um projeto em escala nacional liderado pela prof<sup>a</sup> Manuela Carneiro da Cunha (Universidade de São Paulo e Universidade de Chicago), objeto de uma encomenda do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, cujo foco é explorar a possibilidade de cooperação científica entre acadêmicos e pesquisadores de comunidades indígenas e tradicionais, bem como testar e avaliar modelos de gestão compartilhada de patrimônios biológicos e culturais.

**Palavras-chave:** Etnografia, Conhecimentos, Governança.

## **Apresentação**

### **Objetivos**

Neste trabalho, nosso objetivo é descrever de que forma uma comunidade dita tradicional se organiza para compatibilizar os direitos de comunidades tradicionais com os objetivos de conservação em áreas protegidas. Para tanto, abordamos essa questão por meio da etnografia do processo de elaboração do Plano de Uso Tradicional (PUT) para algumas comunidades da Estação Ecológica Jureia-Itatins, com base na cooperação entre comunidades locais e pesquisadores acadêmicos das ciências naturais, sociais e jurídicas.

### **Antecedentes**

#### **A “expulsão pelo cansaço”: duas décadas de incerteza e ambiguidade**

A criação da Estação Ecológica da Juréia, alternada com a instituição de Mosaicos, criou um ambiente de incerteza e ambiguidade. Já desde a criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins, os moradores se viram constrangidos por regras restritivas a seu modo de vida tradicional, sem serem convidados a discutir novos modos de convivência. Esse regime de “expulsão pelo cansaço” predominou a partir da criação da Estação Ecológica (Estado de São Paulo 1986), sendo legitimado a partir de 2000 pelo decreto que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Brasil 2000).

Por outro lado, surgiram de 2006 a 2007 os seguintes marcos legais contraditórios com dispositivos do SNUC, a saber:

- O “Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas” (que reconhece “povos indígenas, de comunidades quilombolas e de comunidades extrativistas”, Brasil 2006a),
- A Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Brasil 2006b), com ênfase na ampliação de “comunidades tradicionais” para “povos e comunidades tradicionais”, estabelecendo um elo claro com a Convenção 169 da OIT,
- A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Brasil 2007), que reconhece direitos territoriais das comunidades tradicionais, incluindo-se aí o de não serem removidas sem seu consentimento de territórios tradicionalmente ocupados.

Esse quadro é, como foi dito, claramente incompatível com a interpretação corrente de dispositivos do SNUC que prevêem a possibilidade de regularização apenas temporária da residência de “comunidades tradicionais” em Parques Nacionais e Estações Ecológicas. Nesse quadro, os moradores da Jureia buscaram apoio de atores externos para legitimar e fundamentar cientificamente suas reivindicações territoriais. Ao fazer isso, esses atores ampliaram sua visão sobre a natureza e a sociedade.

### **Ações locais como fator criativo**

A criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins, alternada com a instituição de Mosaicos, criou um ambiente de incerteza entre os moradores sobre as regras de uso, alimentado pela arbitrariedade de gestores e por ambigüidades da legislação. Por um lado, o Estado afirmava como positiva a existência de moradores Caiçaras; por outro, a institucionalização de Parque, Reserva e Estação Ecológica impunha regras restritivas que não haviam sido acordadas com os moradores (Queiroz 1992).

Queiroz afirma que os moradores viram-se obrigados a buscar apoio de atores externos (Queiroz 1992). Allan Monteiro (Monteiro 2002) mostrou como as relações interpessoais e coletivas foram criadas, destruídas ou transformadas com a Estação Ecológica Juréia-Itatins; assim como Ruben Queiroz (1992), concluiu que não havia uma identidade dos moradores da Jureia-Itatins para além dos domínios de cada uma das localidades que sediavam os diferentes grupos locais, tampouco uma força política devido à forma esparsa e rarefeita como os habitantes distribuía-se pelo território. E ao mesmo tempo, ambos os autores mostraram que a implantação da Estação Ecológica Juréia-Itatins resultou na emergência de uma identidade e de agência política. Isso resultou do fato de que a implantação da Estação Ecológica Juréia-Itatins unificou os territórios impactados por pessoas externas às localidades – resultando na constituição de intensificação e estreitamento do contato entre os moradores das diversas localidades, culminando numa identidade unificadora e circunstancial (moradores da Jureia), bem como numa força política sólida.

Um exemplo desse fenômeno de aglutinação dos moradores foi a experiência da *Escola Caiçara*, apoiada na aliança entre moradores e acadêmicos da Universidade de São Paulo (Monteiro 2002). A “Escola Caiçara” reivindicava a participação dos moradores nas decisões sobre o destino do território. Retomava ainda as tradições religiosas e festivas associadas à vida Caiçara na Juréia (Rodrigues 2013). Em outras

palavras, reivindicava o direito dos moradores a terem uma vida futura no território ocupado por seus antepassados.

### **Os Planos de Manejo “Participativos” são inadequados**

O mosaico de unidades de conservação Jureia-Itatins, criado em 2006 e resultado da mobilização de moradores (Campos Ferreira 2011), atendeu apenas parcialmente às reivindicações desses. De fato, o mosaico de 2006 deixou as Reservas de Desenvolvimento Sustentável isoladas umas das outras, ignorou a ocupação tradicional de antigas famílias no interior da Estação Ecológica, e gerou conflitos locais sobre quem seriam considerados “moradores tradicionais”, questão particularmente pertinente porque além dos antigos moradores “caiçaras” houve uma migração de camponeses “caipiras” e “sertanejos” na década de 1960 recrutados pelo próprio governo paulista da época.<sup>6</sup> O formato de mosaico, que contempla ao lado da Estação Ecológica Reservas de Desenvolvimento Sustentável e outras categorias, foi anulado em 2009 após uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) promovida pelo Ministério Público Estadual. O status de mosaico foi reestabelecido em 2015. Mas esse anúncio não resolveu os problemas contidos nos “Planos de Manejo” de 2006.

Em 2015, após o reestabelecimento do Mosaico da Juréia-Itatins, foi anunciada oficialmente a retomada do processo de elaboração dos vários “Planos de Manejo” correspondentes às diferentes unidades de conservação. No texto intitulado “Cadernos do Mosaico da Juréia Itatins”, destinado a informar as comunidades locais caiçaras, é dito que algumas famílias deverão ser removidas do território<sup>7</sup>. Pela primeira vez a Associação de Moradores da Juréia dialogou diretamente com a instituição gestora do Mosaico (Fundação Florestal), *em companhia de acadêmicos e advogados (da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)*. Nessas reuniões, foi levantada pela Associação de Moradores a seguinte questão: o Plano de Manejo anterior havia sido realizado por equipes científicas do ISA e da UNICAMP sem participação efetiva dos moradores, que se viram posteriormente privados de acesso a seus resultados. Na nova fase, foram avisados da licitação para contratar a realização de novos “Planos de

---

<sup>6</sup> Apoio-me aqui em dados da pesquisa de campo realizada entre 2013 e 2012 com minha participação a pedido da Associação de Moradores da Juréia (Barbosa de Almeida et al. 2012)

<sup>7</sup> Essa advertência vem após décadas de restrições que levaram a uma drástica redução dos moradores tradicionais (entre as quais a proibição de atividades agrícolas e de pesca, de reparos de residências, e a ausência de escolas e serviços de saúde, bem como de eletricidade e meios de comunicação e transporte). Sobre esse tema há uma investigação em andamento por parte de Rodrigo R. de Castro sob orientação do prof. Mauro W. Barbosa de Almeida (Castro 2013). Ver o Parecer em Barbosa de Almeida et al. 2012 com participação de Carmen Andriolli.

Manejo” – no último momento, e sem incluir a participação das comunidades locais e sua cooperação científica no Termo de Referência. Essa queixa foi aceita e a Fundação Florestal comprometeu-se a incluir no Termo de Referência que guiará a atividade das organizações que retomarão as atividades dos “Planos de Manejo” alguma forma de participação das comunidades locais e seus associados científicos<sup>8</sup>.

### **A busca de aliados científicos**

Os moradores argumentam, por um lado, que a moradia no território, remontando a uma série imemorial de gerações, é fonte de direitos<sup>9</sup>. Por outro lado, os moradores argumentam que podem colaborar para a conservação da paisagem e da diversidade ecológica da Juréia. Em favor dessa argumentação encontraram apoio em estudos de cientistas já mencionados anteriormente.

Face a esse contexto, os moradores buscaram aliados externos nos âmbitos acadêmico e jurídico. Essa estratégia é representada por atuação de movimentos sociais como a Associação dos Jovens da Juréia (AJJ), pelas atividades de *fandango* cujas tradições técnicas e performáticas são retomadas entre jovens, e pela inserção das associações locais em organizações de alcance nacional (como a Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais), bem como pela busca de alianças e de cooperação com membros de instituições acadêmicas – a UNICAMP, a USP e a Universidade Federal do ABC.

Essas conexões resultaram de uma estratégia deliberada da União de Moradores da Juréia (UMJ) visando romper o bloqueio que havia se estabelecido entre comunidades locais e a comunidade científica – evidenciado na elaboração dos “Planos de Manejo” do período anterior (2009) de cuja elaboração se sentiram excluídos.

---

<sup>8</sup> Agradeço aqui informações transmitidas por Rodrigo R. Castro (cf. Castro 2013 sob orientação do prof. Mauro W. Barbosa de Almeida) e pelo próprio prof. Barbosa de Almeida, apoiadas em observação de eventos e em *atas de encontros entre a Associação de Moradores da Juréia e a Fundação Florestal* nem sempre aceitas por ambas as partes.

<sup>9</sup> Registros escritos na Paróquia de Iguape em consequência da Lei de Terras de 1850 apóiam essa argumentação. Esses registros comprovam que famílias caiçaras que hoje residem no mosaico da Juréia (com membros residentes na Estação Ecológica Juréia-Itatins e na Reserva de Desenvolvimento Sustentável) ocupavam a área já em 1850 e na época demonstravam que a ocupação remontava ao século XVIII. Esses registros paroquiais com valor legal no período imperial estão de acordo com a memória genealógica dos moradores atuais (cf. CARVALHO; SCHMMIT 2010).

Em 2011, a União de Moradores da Juréia solicitou uma reunião com pesquisadores do Laboratório de Antropologia, Territórios e Ambientes (LATA)<sup>10</sup>, sediado no Centro de Estudos Rurais (CERES) da UNICAMP. O objetivo da reunião encabeçada pela União de Moradores da Juréia era obter com aval acadêmico um Laudo Antropológico atestando a existência de comunidades tradicionais de Caiçaras na Estação Ecológica da Juréia.

Essa aproximação resultou em um *Laudo Antropológico Preliminar*, mas sobretudo levou a articulações entre a União de Moradores da Juréia, a Universidade Estadual de Campinas, a Universidade de São Paulo e a Universidade Federal do ABC.<sup>11</sup> A União de Moradores da Juréia buscou também apoio junto ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, coordenado pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida, o que resultou na publicação de Fascículo *Comunidades tradicionais caiçaras da Jureia, Iguape-Peruíbe* e de um Boletim Informativo *Conhecimentos Tradicionais e Mobilizações Políticas: A luta das comunidades tradicionais da Jureia pelo direito de permanência em seu território e manutenção da sua cultura, litoral Sul de São Paulo*, ambas publicações do Projeto Nova Cartografia Social da Amazonia (BARBOSA DE ALMEIDA et al. 2013a e 2013b)<sup>12</sup>. A União de Moradores da Juréia solicitou apoio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que passou a atuar em colaboração com a equipe do LATA-UNICAMP. Obteve também a atenção da Procuradoria da República – Regional de São Paulo.

Há dois focos nessas relações de cooperação. Um deles é o apoio jurídico – amparado por argumentos científicos – contra as coerções sofridas pelos moradores a seus direitos humanos, incluindo-se aí os direitos a serviços de educação e saúde, mas também os direitos à continuidade de suas tradições culturais.

---

<sup>10</sup> Agrega estudantes e pesquisadores, com o objetivo de produção de conhecimentos sobre territórios tradicionalmente ocupados e assessorar comunidades locais, em particular com apoio cartográfico. (<http://lata.noblogs.org/>)

<sup>11</sup> Barbosa de Almeida et al. 2012. Esse trabalho resultou de reuniões comunitárias em Barro Branco em 25- 26 de novembro de 2011, Guaraú janeiro de 2012, e pesquisa de campo em 5-14 de janeiro de 2012 em Barro Branco, Cachoeira do Paraíso, Barra do Una, Grajaúna, Cachoeira do Guilherme e Despraiado, e também em residências de ex-moradores da Jureia que hoje habitam os bairros do Guaraú, no município de Perúbe, e Barra do Ribeira em Iguape. Participei como pesquisadora de uma das duas equipes de campo, além de participar da elaboração do Parecer.

<sup>12</sup> A União de Moradores de Juréia (UMJ) obteve do projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) apoio financeiro e metodológico para elaboração do Fascículo e do Boletim. Cf. <http://novacartografiasocial.com/>

O outro foco é o apoio científico para a elaboração de um Plano de Uso Tradicional que expresse os compromissos dos moradores com a conservação ambiental respeitando seus direitos enquanto comunidades tradicionais.

Através da investigação do processo de construção de um Plano de Uso Tradicional por Caiçaras da Juréia, visamos contribuir para o debate sobre o lugar de comunidades tradicionais em áreas de proteção ambiental ditas de “uso indireto”. Trata-se de um experimento visando testar a viabilidade de coexistência de presença de comunidades tradicionais em unidades ambientalmente protegidas no Brasil.

## **A elaboração do Plano de Uso Tradicional**

### **Antecedentes**

Este projeto tem importância tanto teórica quanto de políticas públicas. Como apontado anteriormente, do ponto de vista teórico, trata-se de contribuir para a discussão sobre a importância de sistemas de governança locais, discussão esta inaugurada por Elinor Ostrom. A imposição de um sistema governamental de restrições sobre áreas protegidas nas quais não se admite ocupação humana não só expulsa populações locais, mas também destrói sistemas de governança de recursos naturais elaborados ao longo de várias gerações. Essas populações têm frequentemente resistido a sua expulsão e têm reivindicações para chegar a compromissos que combinem suas práticas e regras de uso tradicionais com a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, podendo, assim, coibir usos clandestinos e, por conseguinte, predatórios, dos recursos das unidades de conservação. A União dos Moradores da Jureia, desde pelo menos os anos 1990, tem tido protagonismo na defesa de uma solução de compromisso. Desde muito cedo, procurou apoio das três universidades estaduais de São Paulo e da defensoria pública. Agora, por sugestão do Ministério Público Federal, pretende elaborar um plano de uso tradicional, já existente em outra área de conservação de uso indireto do Estado de São Paulo, que não se confunde, mas que dialogará com um futuro plano de manejo do mosaico Jureia-Itatins.

A originalidade do enfoque aqui proposto é que pretendemos acompanhar internamente o processo em curso que pode ser visto como um experimento no qual se testam soluções cooperativas, ou em rede, para o conflito que opõe “conservação” (natureza) e “direitos humanos” (sociedade).



Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma etnografia “implicada”, nos termos definidos por Bruce Albert. Dito de outro modo, uma “participação observante” (Albert 1995) que atribui para si questões políticas, muito embora siga para além dessas ao deslocar o lugar do observador independente da realidade política e social que observa. Em outras palavras, coloca a participação do antropólogo no próprio campo como objeto de reflexão antropológica.

A articulação entre os pesquisadores inclui-se em um projeto de âmbito nacional intitulado “*Bases para um programa brasileiro de pesquisa intercultural e de fortalecimento da produção local de conhecimentos*”, coordenado pela prof<sup>a</sup> Manuela Carneiro da Cunha a partir de convite do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)<sup>13</sup>. Esse projeto fornece bolsas de estudo a jovens moradores da Juréia que permitem que sigam programas de formação na Universidade Federal do ABC e discutam resultados junto com equipes acadêmicas na Universidade de São Paulo sob a coordenação da prof<sup>a</sup> Cristina Adams.

As articulações acadêmicas incluem assim: a prof<sup>a</sup> Cristina Adams (ecóloga, Escola de Artes, Ciências e Humanidades - USP), a prof<sup>a</sup> Helena França (geocientista, Universidade Federal do ABC), e o prof. Mauro W. Barbosa de Almeida (antropólogo, Universidade Estadual de Campinas), em cooperação com a União de Moradores da Juréia e a Associação de Jovens da Juréia com apoio em bolsas do MCTI para jovens moradores da Juréia.

A primeira parte desse projeto-piloto, já em curso, é realizada a partir da cooperação entre a União de Moradores da Juéia, o Laboratório de Geoprocessamento da Universidade Federal do ABC, sob a coordenação da Dra. Helena França, o grupo de pesquisa em Ecologia Humana em Florestas Neotropicais (CNPq), sob coordenação da Dra. Cristina Adams, e a equipe sob coordenação do prof. Mauro W. Barbosa de Almeida na UNICAMP. Essa primeira etapa visa levantar dados já coletados e agregá-los a uma base cartográfica e documental.

A segunda etapa visa produzir um Plano de Uso Tradicional, apoiado nas regras costumeiras adaptadas e reformadas com a contribuição da pesquisa científica. O Plano de Uso deverá também conter regras institucionais comunitárias que sirvam de base

---

<sup>13</sup> O projeto financiado pelo MCTI visa “contribuir com elementos, estudos e experiências pilotos para que venha a se estabelecer um programa permanente de editais anuais em áreas diversas para a constituição de redes de pesquisa intercultural envolvendo populações tradicionais e cientistas”. Trata-se também de fortalecer sistemas de conhecimentos tradicionais (CARNEIRO DA CUNHA, 2012).

para uma futura administração do território da Jureia apoiada na co-gestão entre comunidades locais e poder público, com apoio na pesquisa científica.

### **Primeira reunião: o que é um plano de uso tradicional?**

Diante desse cenário de parcerias, em abril de 2016 a União dos Moradores da Jureia (UMJ) e a Associação de Jovens da Jureia (AJJ) reuniu representantes das comunidades do Rio Verde, Grajauna e Praia do Una na comunidade do Grajauna, localizada na atual Estação Ecológica da Jureia-Itatins, para fazer o Planejamento das atividades e início da elaboração do Plano de Uso Tradicional das comunidades acima citadas.

Dauro (AJJ) e Adriana (UMJ) abriram a reunião, enunciando qual seria o objetivo daquele encontro: nivelarem entre todos os presentes o que é um plano de uso tradicional para, em seguida, começarem a elaborá-lo. As falas de ambos trouxeram à luz cinco pontos que nortearam a luta pelo território ao longo dos últimos 30 anos; tais pontos foram reiterados por Adriana e Dauro a fim de darem a tônica do que será o planejamento e a futura elaboração do PUT.

- 1) *Luta, Resistência e conhecimento*: Dauro iniciou sua fala fazendo uma reflexão que todos estão em uma estação ecológica e que de acordo com a lei nem poderiam estar reunidos dentro dela. Ao estarem ali, o fazem porque ali já viviam antes da estação ecológica existir; estão ali devido às várias lutas, algumas das quais foram vitoriosas; estão ali devido aos conhecimentos adquiridos com essas lutas. Um desses é saberem que Povos Indígenas e Quilombolas possuem um marco legal na Constituição Federal que lhes permite a garantia de permanência e uso de seus territórios e direitos diferenciados. Este conhecimento se traduz em outro: o de saber que os Caiçaras também tem uma legislação que garante a permanência, a subsistência deles em seus territórios. Adriana esclarece que o intuito é pensarem na possibilidade das comunidades avançarem na luta. Começarão a discutir o PUT e terão a oportunidade de construí-lo através de uma proposta a partir da demanda da comunidade, uma proposta que seja forte, que tenha bastante embasamento para que, quando forem apresentá-la, tenham um impacto positivo. Adriana retomou o histórico da luta das comunidades da Jureia, que começou com a criação da Estação Ecológica. Ressaltou a importância de lembrarem que já mudaram a lei, mas que essa mudou tão

somente em duas comunidades, criando duas RDS (Barra do Una e Despraiado). As demais comunidades permanecem como Estação Ecológica e Parque, categorias que não permitem a presença humana. Reiterou que, pela *lei*, são todos considerados clandestinos dentro das próprias casas.

2) *Conhecimento, Assessoria, Retomada e Autonomia*: Depois de 30 anos de luta das comunidades da Jureia, que possuem representantes (Dauro e Adriana) que se deslocaram para diferentes lugares do Brasil e do mundo, participando de espaços de discussão sobre direitos de povos e comunidades tradicionais, e, nesses deslocamentos, procuraram seus direitos e apoio, atualmente as comunidades conseguiram, via atuação de Dauro e Adriana, o apoio da Defensoria Pública Estadual, do Ministério Público Federal e de três universidades paulistas (UNICAMP, USP e UFABC). Lutaram para conseguirem mudar a *lei* para todas as comunidades, mas conseguiram somente para duas. Adriana e Dauro destacaram que atualmente as comunidades tem que buscar novos instrumentos para se manterem na região, para *retomarem* o território, que precisam construir outras formas de luta. Para tanto, buscaram outras parcerias, com o objetivo de entenderem melhor a legislação. “Nós queremos tirar a UC (unidade de conservação) de cima dos territórios, só que isso a gente ainda não conseguiu”, disse Adriana.

3) *Luta, Retomada e Conhecimento*: O que os caiçaras da Jureia buscam é a garantia de uso e de retorno para quem queira voltar para o território. Mas quem saiu e quer voltar, vai voltar de qualquer jeito? Do jeito que vivia na cidade? Dauro e Adriana enfatizaram para as comunidades que os instrumentos legais tem suas fragilidades. Para transpô-las, buscam investir em *acordos locais*, com o objetivo de alcançarem um meio termo que seja bom para todos os que retornarem para o território. O que desejam é mostrar que o PUT é uma possibilidade de instrumento que deve ser construído via um consenso das regras de uso (fazer um plano) entre os moradores e as comunidades a fim de organizarem as atividades. Depois disso, a ideia é apresentá-lo para o Estado (Fundação Florestal). Adriana lembrou que essa proposta faz parte da luta que as comunidades vem desenvolvendo há 30 anos. Muito já foi feito e conquistado. O momento atual é uma continuação

da luta, que foi possibilitado devido ao conhecimento adquirido. Adriana reitera que estas comunidades são referências para o Brasil, pois algumas pessoas as representam em outros lugares, em outros espaços de luta. Destaca ainda que esta comunidade está sempre formando gente nova para a luta, e que só de estar ouvindo toda a discussão sobre o PUT já é um começo para adquirir o conhecimento. Trata-se, portanto, de um *processo de formação* para as pessoas mais novas.

4) *União, Compromisso e Organização*: Muito embora estivessem presentes na reunião alguns representantes das comunidades, Dauro chamou a atenção para a importância de conseguirem reunir mais pessoas pelo fato de terem como objetivo pensar um jeito, um modo pelo qual querem morar na Jureia. Para tanto, enfatizou que as comunidades precisarão se organizar. Esclareceu que todas terão direito a fala, mas que haverá uma inscrição para cada um ter seu tempo de fala. Destacou a importância de aprenderem a se organizar, sobretudo para quando forem *para fora*, quando se reunirem com os de fora da comunidade para a discutirem o PUT.

5) *PUT, lei, desobediência civil e autonomia*: Dauro e Adriana reiteraram que será fundamental discutirem e chegarem em um consenso sobre um modo das comunidades fazerem um Plano de Uso Tradicional, que será apresentado para a Defensoria Pública, o Ministério Público Federal e as universidades. Esclareceram que depois que a proposta do PUT estiver estruturada, as comunidades dialogarão com a Fundação Florestal (FF) e, neste momento, terão que fazer alguns acordos, estipular algumas regras com a FF. Isso se deve ao fato de terem *conhecimento* de que não seguirão *a lei* (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC) para elaborarem o PUT, por terem *conhecimento* que ela não permite nada do que praticam em seu modo de vida (roça, pesca, moradia, escola, etc). Reiteraram, sobretudo, que *a lei* não os representa justamente por não considerar seus modo de vida e território. Por isso, não dialogarão com *a lei*.

Após a apresentação realizada por Adriana e Dauro, uma rodada de falas foi aberta com o intuito de nivelarem entre os presentes o que é um plano de uso

tradicional. Adriana reiterou que se não houver entendimento, a conversa sobre o que é um PUT continuará até todos entenderem. A preocupação da presidente da UMJ é que o processo de elaboração do PUT seja construído e dominado por todos. Adriana relembra que já possuem o mapeamento das áreas de uso com dados de GPS plotados em mapas e fotografias aéreas, possuem fichas descritivas de áreas de uso e de moradia, ou seja, que possuem um material que irão usar, mas que terão que construir os acordos e as regras de uso do território. Marcos, da Associação dos Jovens da Jureia (AJJ), afirmou que possuem exemplos de PUT a nível nacional. Esclarece que “O PUT não é uma abertura do governo [para retornarem para o território], é um relatório descrevendo as regras. Antigamente havia as regras de convivência da comunidade. Mas hoje tem que pensar para fora, as outras instituições que vem para cá”. Anderson (AJJ), agrônomo, explica que o PUT nada mais é do que passar para o papel as regras locais para negociação com o poder público. André (AJJ), advogado, complementa dizendo que “as leis não são estáticas, são elas que intermediam as relações sociais; um exemplo é o papel exercido pelo MPF e DPE. Glória (AJJ) diz que quer saber como ajudar, pois quer que o PUT seja feito o mais rápido possível. Adriana esclarece que ela pode ajudar participando das atividades que fazem em Brasília e outros espaços de diálogo, atividades que ajudam a construir novas parcerias e a dar visibilidade ao que acontece nas comunidades da Jureia. Dauro explica que o essencial é a comunidade estar unida e não ter medo de agir em benefício próprio; a representatividade tem que ser respaldada pela participação de todos. Edino, irmão de Dauro, diz que sempre participa e que não se sente confiante. Dauro entende a falta de confiança de seu irmão, justificada pelos 30 anos de luta e pelas conquistas de apenas duas RDS, e esclarece que desta vez está apostando no MPF; Dauro quer entender até que ponto o MPF apoiará a luta dessas comunidades. Por fim, Adriana entende que a indignação que as pessoas têm aqui é a mesma que ela e Dauro tem quando conversam com os professores e com a defensoria pública, e, lá fora, quando vão representar as comunidades nas comissões e conselhos sobre povos e comunidades tradicionais. Apesar desta indignação, afirmou que a Professora Manuela Carneiro da Cunha indicou que façam um PUT com informações seguras e verdadeiras sobre as vontades das comunidades em relação a forma de vida que querem ter aqui e que seja um plano forte.

## Considerações Finais

Neste trabalho, nosso objetivo foi descrever de que forma uma comunidade dita tradicional se organiza para compatibilizar os direitos de comunidades tradicionais com os objetivos de conservação em áreas protegidas. Para tanto, abordamos essa questão por meio da etnografia do processo de elaboração do Plano de Uso Tradicional (PUT) para algumas comunidades da Estação Ecológica Jureia-Itatins, com base na cooperação entre comunidades locais e pesquisadores acadêmicos das ciências naturais, sociais e jurídicas.

A partir do que foi exposto anteriormente, pudemos elencar alguns princípios que nortearão a organização de comunidades da Jureia para compatibilizarem seus direitos enquanto comunidades tradicionais com os objetivos de conservação de uma estação ecológica. *Luta, Resistência, Conhecimento, Assessoria, Retomada, Autonomia, União, Compromisso, Organização, Lei, desobediência civil* estão se estruturando como eixos norteadores para a elaboração do Plano de Uso Tradicional.

## Referências Bibliográficas

- ALBERT, B. 1995 "Anthropologie 'appliquée' ou 'impliquée'?" in BARÉ, J.-F. (org.), Les applications de l'Anthropologie, Paris, Harmattan.
- BARBOSA DE ALMEIDA, M. W.; BERNO DE ALMEIDA, A. W.; MARIN, R. E. A. et al. **2013a.** *Comunidades tradicionais caiçaras da Jureia, Iguape-Peruíbe*. (Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil). Manaus: Universidade Estadual do Amazonas (UEA) Edições.
- BARBOSA DE ALMEIDA, M. W.; BERNO DE ALMEIDA, A. W.; MARIN, R. E. A. et al. **2013b.** *Conhecimentos tradicionais e mobilizações políticas: a luta das comunidades tradicionais da Jureia pelo direito de permanência em seu território e manutenção da sua cultura, litoral sul de São Paulo*. (Boletim informativo nova cartografia social dos povos e comunidades tradicionais do Brasil). Manaus, Editora da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) Edições.
- BRASIL **2000.** *Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.*

- BRASIL **2006b**. *Decreto de 13 de julho de 2006. Altera a denominação e composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais e dá outras providências.*
- BRASIL **2007**. *Decreto n. 6.040 de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.*
- CAMPOS FERREIRA, Leo E. **2011**. *Que os Parques Possam ser a Nossa Casa – A Luta pela Recategorização da Estação Ecológica da Juréia-Itatins*. Dissertação de Mestrado em Ecologia Aplicada. Escola Superior de Agricultura Luis de Queiroz – ESALQ - Universidade de São Paulo.
- CARNEIRO DA CUNHA, M. **2012**. Bases para um programa brasileiro de pesquisa intercultural e de fortalecimento da produção local de conhecimentos. Projeto de Pesquisa. Processo MCTI 403823/2012-9.
- CARVALHO, M. C. F.; SCHMMIT, A. **2010**. Laudo Histórico Antropológico. *Relatório técnico-científico para identificação de famílias tradicionais presentes na Estação Ecológica da Juréia-Itatins*. São Paulo: Fundação Florestal, 112 p.
- CASTRO, Rodrigo R. 2013. *Projeto de Mestrado. Recategorização Territorial e Expulsão pelo Cansaço: o caso dos Caiçaras da região da Jureia-Itatins*. Campinas: manuscrito.
- ESTADO DE SÃO PAULO. **1986**. *Decreto n. 24.464 de 20 de janeiro de 1986. Cria a Estação Ecológica de Juréia-Itatins e dá providências correlatas.*
- MONTEIRO, A. R. A. **2002**. *Depois do Meio ambiente. Mudança social em uma unidade de conservação ambiental*. Dissertação de mestrado. Campinas: PPGAS, IFCH, UNICAMP.
- QUEIROZ, R. C. **1992**. *Atores e reatores na Jureia: idéias e práticas do ecologismo*. Dissertação de mestrado. Campinas: PPGAS, IFCH, UNICAMP.
- RODRIGUES, Carmen L. **2013**. *O Lugar do Fandango Caiçara: natureza e cultura de ‘povos tradicionais’, direitos comunais e travessia ritual no Vale do Ribeira (SP)*. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas.